

**PORTARIA Nº 28/2018**

**De 15 de março de 2018.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 064/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **LUZIMAR JUSTINO DA SILVA**, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 07, faixa símbolo OP-01, Classe: I, matrícula nº. 1061, portadora do CPF nº. 520.289.764-20, RG 3.390.193 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Serviços Públicos deste Município, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional Federal nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006”**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência